



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 111/2022

[\(Revogada pela Portaria nº 056/2024, DJE nº 7.634, de 18/03/2024\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que consta nos Processos Administrativos SEI nº 9.2021.0700.000666-8 e SEI nº 9.2022.0700.000244-8, nos termos da Resolução 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça, da Portaria nº 85/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e da Portaria nº 84/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Corregedor-Geral Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, como Coordenador, e como integrantes a Juíza de Direito Substituta Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, o servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, servidor do Serviço de Arquivo Judiciário da Corregedoria-Geral Paulo Roberto Prates da Rocha, Id. Func. 2209543, a Bibliotecária Pesquisadora-Judiciária Francine Feldens, Id. Func. 3393917, o Assessor da Corregedoria-Geral Willian Nogueira Pinto, Id. Func. 3895386, a Oficial Escrevente da 2ª Auditoria Militar Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 335915, o servidor da Corregedoria-Geral Carlos Roberto Teixeira Ketz, Id. Func. 2308126, e o estagiário Yuri dos Santos Damaceno Pereira para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, com mandato até 31 de janeiro de 2024, conforme estabelece o artigo 1º, §4º, da Portaria TJMRS nº 85/2021 e a Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória, com mandato até 31 de janeiro de 2024, conforme estabelece o artigo 1º, §1º, da Portaria TJMRS nº 84/2021.

Fica revogada a Portaria nº 038/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.216, de 01/06/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.248, de 18 de julho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).